

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Conselheiro Lafaiete, 30 de Junho de 2022.

17/2022 – 3º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento nº 20/2021 - Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratado: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 04.889.013/0001-14 - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 10, 11, 12 e 13 do Processo Licitatório 103/2020 – Pregão 033/2020 - Registro de Preço 025/2020, cujo objeto é a contratação pelo sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, EPI e saneantes, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência e observância das regras de que trata a Lei nº 13.979/2020. - Data de Assinatura: 29/06/2022 – Valor Reequilibrado Item 10: R\$ 30,00 - Valor Reequilibrado Item 11: R\$ 30,00 - Valor Reequilibrado Item 12: R\$ 30,00 - Valor Reequilibrado Item 13: R\$ 30,00 - Amparo Legal em conformidade com o inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município e amparados no artigo 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93 - Processo Licitatório 103/2020 – Pregão 033/2020 - Registro de Preço 025/2020.